



Terça-feira, 25 de maio de 2021 às 14:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3065320: PORTARIA 119 2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3065320>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

PORTARIA Nº 119 2021.

NOMEIA A COMITÊ MUNICIPAL DE BUSCA ATIVA ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A ADESÃO AO PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR DA UNICEF FORMALIZADO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ALCIR MERIZIO, Prefeito Municipal de Botuverá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar**, segundo parâmetros da Plataforma de Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), o qual será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- MARILENE MAURIZIO ASSINI

- NÍCEA MARIA CESTARI

II – Representantes dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino:

- ROSILENE DALLABONA BISSONI

- SANDRA REGINA PAVESI

III – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- MÁRCIA FRANZEN

- ADELITA MOLINARI VENZON

IV – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS:

- **JUSSARA DE OLIVEIRA**

- **ROSELIS CAVIQUIOLI**

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- **MARCIA ADRIANA CANSIAN**

- **THAIS MAESTRI BOSIO**

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- **TÂNIA PEDRINI VENSON**

VII – Representante do Conselho Tutelar:

- **FRANCIANE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA DALSEGIO**

Art. 2º. A vigência do presente Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar é indeterminada, cujos representantes ora nomeados, terão assento enquanto perdurar a sua representatividade no segmento, ou por livre vontade em caso de haver motivo que justifique sua saída.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos desde 30 de abril de 2021.

Botuverá/SC, 25 de maio de 2021.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal

